



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa *UNIODONTO*.

QUESTIONAMENTO 1:

“Qual é a distribuição de beneficiários do Coren/RS em cada cidade??”

RESPOSTA 1:

Conforme Nota Fiscal/fatura “referência mês/setembro” a distribuição é de 53 empregados e 33 dependentes, totalizando 86 usuários distribuídos da seguinte maneira:

- Porto Alegre – 77 usuários;
- Santa Maria – 01 usuário;
- Pelotas – 01 usuário;
- Santa Rosa – 01 usuário;
- Caxias do Sul – 04 usuários;
- Santa Cruz do Sul – 02 usuários;
- Passo Fundo – 0 usuário;
- Uruguaiana – 0 usuário.

Ressaltamos que conforme exposto em Edital Pregão Eletrônico nº 17/2018, as quantidades podem variar de acordo com as adesões e desistências ao longo do Contrato.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS